

## ATA DE DESEMPATE CR 2013/5030025-01

Aos quatorze dias do mês outubro do ano de dois mil e quinze, a Comissão de Licitações, designada pela ordem de serviço 01/2015, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, LIDIANE DANIELA TOSO e NEIDA FANTINEL IOP, Membros, reuniram-se às quatorze horas para realizar a sessão de sorteio entre as empresas empatadas, as empresas foram convocadas através da ata complementar de abertura, mas nenhuma empresa compareceu ao sorteio. Sendo assim a Comissão de Licitações realizou o sorteio com a presença de algumas testemunhas. O resultado final é: **ITEM 01** – “Agulha desc. 13 x 4,5.” Foi vencedora a empresa: **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME.** **ITEM 03** – “Agulha desc. 25 x 6.” Foi vencedora a empresa: **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME.** **ITEM 04** – “Agulha desc. 25 x 7”. Foi vencedora a empresa: **EQUIPOS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.** **ITEM 06** – “Agulha desc. 25 x 8”. Foi vencedora a empresa: **EQUIPOS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.** **ITEM 40** – “Seringa 3 ml s/agulha”. Foi vencedora a empresa: **EQUIPOS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.** Sendo assim a Comissão de Licitações declara os valores conforme tabela em anexo. A decisão de CLASSIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico, em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações.

---

Silvia Binotto  
Presidente

---

Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituto

---

NeidaIopFantinel  
Membro

---

Tatiane Machado Silva  
Membro

---

Lidiane Daniela Toso  
Membro

ITEM	MEDPLUS	EQUIPOS	GGOTUZZO	SUPRISUL
	ME	EPP	E	E
1.	6,50	6,50	6,45	N/C
2.	6,50	N/C	6,90	N/C
3.	6,50	6,50	6,45 x + 10% = 7,10	N/C
4.	6,50	6,50	6,45	N/C
5.	N/C	N/C	20,60	N/C
6.	6,50	6,50	6,45	N/C
7.	N/C	N/C	N/C	N/C
8.	N/C	N/C	N/C	N/C
9.	N/C	N/C	N/C	N/C
10.	4,18	N/C	3,68	N/C
11.	8,50	10,90	8,10 x + 10% = 8,91	N/C
12.	2,59	N/C	N/C	N/C
13.	7,20	N/C	7,92	N/C
14.	37,50	N/C	N/C	N/C
15.	0,17	0,29	0,18	N/C
16.	5,80	N/C	4,98	N/C
17.	1,00	2,09	1,87	N/C
18.	27,00	N/C	33,80	71,00
19.	158,00	N/C	212,40	385,00
20.	158,00	N/C	212,40	308,00
21.	N/C	N/C	N/C	695,00
22.	22,90	25,24	49,90	N/C
23.	22,90	N/C	25,70	N/C
24.	15,00	N/C	2,20	N/C
25.	0,28	N/C	0,22	N/C
26.	0,28	N/C	0,22	N/C

27.	0,28	N/C	0,22	N/C
28.	0,28	N/C	0,22	N/C
29.	3,75	N/C	9,28	N/C
30.	1,00	N/C	1,07	N/C
31.	17,96	16,70	21,70	N/C
32.	17,95	16,70	21,70	N/C
33.	10,90	N/C	6,10	N/C
34.	N/C	N/C	5,70	N/C
35.	15,00	N/C	N/C	N/C
36.	12,50	N/C	13,47	N/C
37.	N/C	N/C	N/C	N/C
38.	0,23	0,25	0,23	N/C
39.	0,37	0,39	$0,34 \times 10\% = 0,37$	N/C
40.	0,12	0,11	0,11	N/C
41.	0,14	0,16	$0,14 \times 10\% = 0,15$	N/C
42.	1,89	N/C	$1,88 \times 10\% = 2,07$	N/C
43.	2,50	N/C	2,57	N/C
44.	1,98	0,49	N/C	N/C